



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP COMPLETO - 19735685

(para contratação de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por licitação)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 17056610

ID (PAC):

SEINF/AM

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de **POSTOS DE SERVIÇOS de suporte técnico em Tecnologia da Informação** por intermédio de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de SUPORTE DE T.I para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico, remoto e presencial, a usuários de soluções de tecnologia da informação e atendimento de solicitações de usuário, no âmbito do TRF1 - Seção Judiciária do Amazonas (**SJAM**), Subseção Judiciária de Tabatinga (**SSJ Tabatinga**) e Unidade Avançada de Atendimento/Tefê (**UAA/Tefê**).

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

A presente contratação tem por objetivo garantir a continuidade dos serviços de Suporte ao Usuários de T.I. da Seção Judiciária do Amazonas e suas Unidades, visto que o atual Contrato nº 02/2018 (id. 5495339) com a empresa C. GALATI EIRELI - EPP. terá sua vigência findada em **15.02.2024**;

*A contratação por **Postos de Serviços** justifica-se pelas características intrínsecas do suporte prestado em caráter de prontidão, sendo indispensáveis a alocação permanente de profissionais, cobrindo todo o expediente forense, devidamente qualificados e treinados nos diversos sistemas digitais do TRF1, que em regra demanda acentuada curva de aprendizagem pelas características dos serviços prestados por esta SEINF às demais unidades da Seção Judiciária do Amazonas, evitando rotatividade dos profissionais presencialmente alocados, **demandando contratação exclusiva de mão de obra.***

As atividades materiais a serem desenvolvidas pelos profissionais disponibilizados serão execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas, recebimento de equipamento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários dos diversos recursos tecnológicos disponíveis aos usuários do TRF1, notadamente da **SJAM**, **SSJ Tabatinga** e **UAA/Tefê** envolvendo apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Em descontinuidade na prestação dos serviços de apoio especializado na área de Tecnologia da Informação no âmbito do TRF1 - **SJAM**, **SSJ Tabatinga** e **UAA/Tefê**, os quais são indispensáveis à prestação jurisdicional.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A contratação está alinhada com o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI para 2021-2026, especificamente nos indicadores que tratam do índice de satisfação dos clientes internos e externos com os serviços de TI, nas dimensões equipamentos, atendimento, disponibilidade, serviços e sistemas; iniciativas elencadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da Primeira Região – PDTI-TRF1 2021/2023, aprovado pelo CGTI-JF1; Alinhamento ao Plano de Contratação de Soluções de TI – PCSTI 2021 (11837232).

D. Proposta de solução

D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Solução n°	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)	Link das consultas (doc. SEI)
Não se aplica			

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

A ser definido na Licitação

D.3. Razões da escolha da melhor solução (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)

Não se aplica

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Sugere-se que a contratação da solução não seja parcelada, visto que:

- A redução da quantidade de contratos de prestação de serviços da mesma natureza propicia uniformidade nos procedimentos, no relacionamento com o contratado, facilita a fiscalização contratual e simplifica os controles pela Administração.
- Torna a licitação mais atrativa, aumentando a competitividade e reduzindo o valor final da contratação, pois possibilita a diluição dos custos fixos pelas empresas.

D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) (somente para bens de natureza divisível)

Não se aplica

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

GRUPO	CATEGORIA / FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
01	Técnico de Suporte em Informática I	40 horas semanais	5
02	Supervisor de TI	40 horas semanais	1
TOTAL			6

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO). Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item. Em caso de resposta negativa para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

Não

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
Não se aplica					

F. Descrição da solução como um todo

F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida

Continuidade do serviço técnico de TI

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Contrato anterior 5495339.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida

Não se aplica

F.4. Descrição integral da solução

Contratação de **POSTOS DE SERVIÇOS de suporte técnico em Tecnologia da Informação** por intermédio de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de SUPORTE DE T.I., a serem executados nas dependências internas e externas da Justiça Federal - Seção Judiciária do Amazonas (SJAM), Subseção Judiciária de Tabatinga (**SSJ Tabatinga**) e Unidade Avançada de Atendimento/Tefê (UAA/Tefê), predominantemente, nos **Edifícios Rio Negro, Rio Solimões e Fórum Ministro Waldemar Pedrosa**, localizados à Av. André Araújo, nº 25, e na **Subseção Judiciária de Tabatinga**, assim como apoio técnico nas atividades externas que se fizerem necessário o Suporte de T.I.

G. Declaração de viabilidade

A contratação é viável e necessária.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Juarez de Vasconcelos da Silva, AM200401

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*



Documento assinado eletronicamente por **Juarez de Vasconcelos da Silva**, **Supervisor(a) de Seção**, em 29/12/2023, às 13:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19735685** e o código CRC **DB15C43C**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0006402-79.2023.4.01.8002

19735685v9